



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.581.200/0001-90

RESOLUÇÃO 002/2021

Síntula: Aprova o Plano de Ação do Pio Paranaense de Assistência Social PPAS II - PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 059/2018, publicada em 05/04/2018, e seu Regimento Interno Artigo 2º, Inciso V, e considerando a reunião extraordinária realizada 03 de março de 2021, registrada em Ata nº 003/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Pio Paranaense de Assistência Social PPAS II - PAEFI, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será utilizado no âmbito da Proteção Social Especial – CREAS, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializados as Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itama, 03 de março de 2021.

FRANCIELLE BAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

Trs. Eunício Lúcio, N.º 06 Função: 444.3573 1667
CNPJ nº 286.908 Itama Parnaíba

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Geier Ritten, s/n | 114 Centro - Iretama - PR, Brasil | Fone - 44-3573-5908
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 021/2021

FICA DECRETADO LITO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IRETAMA.

O Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **NEUDILMA APARECIDA PADILLA PEREIRA**, ocorrido neste dia 03 de março de 2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade iretamaense, tendo exercido com dedicação a função de Assistente Social nesta municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

CONDOMÍNIO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INDOR (ESPARADOR HIDRAULICO) MÁQUINA EXTRUSORA/PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL)

O CONDOMÍNIO - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios de Camargo Zambelli, com sede em Camargo Zambelli - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 13.138.850/0001-31, ora denominada licitador, através da comissão de licitação nesta ato representado pelo Sr. Prageiro, considerando a necessidade de alterar o referente ao presente edital, TORNAR PÚBLICO:

ALTERAR O EDITAL REFERENTE AO ITEM 1. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

INSERIR O ITEM 1.1.1 - O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA E ANALISADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CORPO TÉCNICO.

O edital com a complementação estará disponível no site da Plataforma B.B.L e publicado no jornal Tribunal do Interior para conhecimento dos interessados no presente processo.

A data de abertura da presente licitação não será alterada.

Camargo Zambelli - sede Camargo Mourão PR/ 63 de março de 2021.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Prageiro

 **PARAÍBURA**
PEABIRU
Município do Rio Paraíba

 3531-6100  compras@peabiru.pb.gov.br
licitacoes@peabiru.pb.gov.br

Peabiru, 24 de fevereiro de 2023.

Julio Cesar Frare
Prefeito Municipal

REPÚBLICA-SE POR INCORRÊÇÃO

TRIBUNAL DO INTERIOR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Avenida Amazonas nº212 - Centro - CEP. 41.300-020
Fone (41) 3022.4324-3022.173
RUA ESPERANÇA - 196

DELIBERAÇÃO Nº027/2021

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do 2º Semestre de 2019 do Instituto Guarani de Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Boa Esperança, no uso de suas atribuições que confere as Leis Municipais nº115/2007 e 218/2008, e a Lei Federal nº10.741 de 11 de outubro de 2003 – Estatuto da Idade,

Considerando a deliberação da plenária virtual realizada no dia 03 de março de 2021;

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do 2º Semestre do exercício 2019 do Instituto Guarani de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Boa Esperança. Estado do Paraná, inscrita sob o alvará de inscrição nº0.864-5 – Agência 3789-3-Banco do Brasil S/A.

Art.1º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Executiva dos Conselheiros, 03/03/2021.


JOVIANA ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

PRACA ROYCELY LUPION, 18 - BOM JARDIM - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL
FONE/FAX (66) 3375-1232 - CEP 78.900-000 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 06.971.325/0001-00

PORTARIA Nº 09/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1 - NOMEAR, em virtude de vaga no Concurso Público - Edital Nº 01/2016, o Sr. Helius Aparecido Naherensky; portador do RG nº 8.365.684-0 SSP/PR, para ocupar o cargo efetivo de "Professor de Educação Física", com remuneração descrita em Lei, a partir de 08 de Março de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Praça Municipal João Otates Mendes,
em 04 de Março de 2021.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

 Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 01/20201
Processamento Licitatório nº 039/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, "Decreto" Municipal nº 10.524/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E HOSPEDAGENS DURANTE VIAGENS DE SERVIÇOS PARA CUMPRIR AGENDAS FORA DO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEU ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 18 de março de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço – Representado pelo Maior Percentual (%) de Desconto sobre os Preços das Tarifas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta e mil reais)

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Boleia de Licitações - BLL", no site <https://bll.mg.gov.br>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo atestar desde retiro e edital que será disponibilizado também para download) no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal

[illegible]

 Prefeitura Municipal de Nova Tebas CUIDANDO DA NOSSA GENTE													
39	MECISMOLENO SUCALATO INOCULOSO COLLOIDATO DOSAGEM 200MG.	TEUTO	AMPO	500	RL	14.8272	RL	3.130,18					
40	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL												
35	NITROFOLIN (DOSAGEM 100MG)	PRATI	POD	200	RL	52,1571	RL	9.437,43					
41	APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL												
42	SULATO DE MANGNEZIO CONCENTRAÇÃO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	HAULEY USAM	AMP	500	RL	50,30	RL	5.150,00					
Fornecedor: PORTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.966/0001-54													
Valor Total do Fornecedor: R\$ 34.089,00 (trinta e quatro mil e oitenta e nove reais)													
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL							
3	ACETILSALICÍLICO, ASPECTO FARMACOLÓGICO, 100MG	SAFECT	AMP-0	20000	RL 0,28	RL 5.600,00							
1	DECATONATO SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 100MG FARMACOLÓGICO, POLÍDOLPO- INJETÁVEL	BLANK	ML	3000	RL 5,95	RL 17.650,00							
12	CETIMETIL, CONCENTRAÇÃO 100MG, FORMA FARMACOLÓGICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPO	4000	RL 3,19000	RL 12.680,00							
15	INTERFERON, DOSAGEM 300MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	INTERFERON	ML-0	600	RL 2,158	RL 1.294,80							
34	BORFON, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100MG, FORMA FARMACOLÓGICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CHERVAL	ML	1000	RL 3,0000	RL 3.000,00							
Fornecedor: PROPHAR DE TRIBULADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 04.355.394/0001-51													
Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais)													
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL							
18	EMULSÃO LÍQUIDA, CONCENTRAÇÃO 25MG	EMULSIONE	CP	1800	RL 6,11	RL 10.998,00							
Fornecedor: HOSPIAL - HARELL - CNPJ 16.907.666/0001-00													
Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.113,00 (vinte e cinco mil e cento e trinta e cinco reais)													
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL							
15	ACID ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100MG, TIPO INJETÁVEL	SANTISA	AMPO	10000	RL 0,50	RL 5.000,00							
15	DECATONATO SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 100MG, FORMA FARMACOLÓGICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNAO	QUIMICA	600	RL 2,15	RL 1.290,00							
15	INTERFERON, DOSAGEM 300MG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	INTERFERON	ML	100	RL 12,38	RL 1.238,00							
44	ANESTÉSICO LÍQUIDO PARA CIRURGIA ASSPÍRADA FARMACOLÓGICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100MG, FORMA FARMACOLÓGICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ALLEGIAN	FR 10	50	RL 9,30	RL 465,00							


Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066/2021

SÚMULA: Diálogo Sobre Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz. PR.

O Sr. **JOSE AUGUSTO ALVES DE MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com endereço na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.945.174/0001-99, no ato da sua instalação, em 17 de maio de 2021, recebeu o Sr. **JOSE AUGUSTO ALVES DE MACEDO**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com endereço na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.945.174/0001-99, no ato da sua instalação, em 17 de maio de 2021, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias ao Síndico Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com o pagamento de 30 dias úteis, no período de 05 de março até 05 de março de 2021, a partir de 2021.

Servidora **LUCIANA BARBOSA CAROONHO**
Cep: Zeilândia Legislativa
Período Aquático: 01/03/2020 a 31/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala dos Senhores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 01 de março de 2021.


JOSE AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara


YÁBARA MARIA BLUM DE ANDRADE
Secretaria

Yábara Maria Blum de Andrade
Rua Marechal Floriano Peixoto, 709 - centro - CEP 86.560-500
CNPJ/Nº: 71.227.734/0001-99 e-mail: cammuni@barbosaferraz.com.br
Fone/Fax (044) 3221-2314/1236 - Barbosa Ferraz - Paraná



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2021

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Férias Regulamentares a Servidora Pública da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

O Sr. **JOSE AUGUSTO ALVES DE MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arremba na alínea 3, inciso I do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, contratado com o alínea V, inciso II do artigo 69 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias à Servidora Pública da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com provimento de cargo efetivo, no período de gozo compreendido entre 01 de março de 2021 à 31 de março de 2021.

Servidora: **SRILEY MONTILLA DE SA**
Cargo: Técnica de Administração Legislativa
Período Aquisitivo: 02/03/2020 a 01/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná
Barbosa Ferraz-PR, 01 de março de 2021.

JOSE AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara

VÂNICE MARIA BUN DE ANDRADE
1ª Secretária

Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 - centro - CEP 86.960-000
CNPJ/Nº: 77.217.731/0001-09 - e-mail: camamaferraz@hotmail.com
Fone/Fax (044) 3179-2241/136 - Barbosa Ferraz - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eulário Galvão de Andrada, 21 - Fone/Fax (44) 3331 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

DECRETO Nº 23, de 02 de março de 2021.

Prorroga o prazo de vencimento da Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços (alvará de licença) e Taxa de Licença Sanitária e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o exercício de 2021.

O Senhor Júlio Cezar Frare, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 10 de abril de 2021, com desconto de 20% para pagamento à vista, o prazo de vencimento da Taxa de Licença para Localização, Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços (alvará de licença) e Taxa de Licença Sanitária e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o exercício de 2021, previstas na Lei Municipal 473/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 02 de março de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C I S - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 109/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO sob o sigilo CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.602.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Celia Rosa Alves, portadora do RG nº 3.434.320 / 5.533994 e CPF nº 956.919.320-50.

Contratado: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0008-38 com endereço à Coimbra, 3881, Zona 07, CEP 87030192, Maringá - PR, neste ato representado por ANGELO ZAGONEL NETO, portador (a) do RG sob nº 1.382.278-8 SSP-PR e CPF nº 489.027.872-54.

Objeto: Referência a compra de Peças e Serviços para a Revisão do veículo Renault Duster Exp. 1.6 SCE X-TR, placas BCI 6952.

Vigência: 04 de março de 2021 a 04 de junho de 2021.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 52/2021.

Disposição: 3/2021.

Data: Campo Mourão, 04 de março de 2021.

Situação do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: ANGELO ZAGONEL NETO
JURÍDICO: Albert Torres de Vasconcelos - OAB/PR 74.165
COORDENADOR: Leandro Riquie Avelar

Valor do Contrato: 751,50 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
1	5863	INSPEÇÃO 20.000 KM	Serviço	0,90	R\$183,27	165,44
2	5847	ARRUELA DE COBRE DO SISTEMA FII	Unidade	1	R\$4,40	6,40
3	5848	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO	Unidade	1	R\$50,00	50,00
4	5843	LUBRIFICANTE COMBUSTÍVEL MOTOR	Unidade	1	R\$46,65	46,65
5	2726	FILTRO DE AR	Unidade	1	R\$41,30	41,30
6	5840	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Unidade	1	R\$56,00	56,00
7	5849	ÓLEO MOTOR EXTRA-DIL. 10W40-T 20L	Unidade	4	R\$34,00	136,00
8	4818	LIMPEZA DO MOTOR	Unidade	0,85	R\$239,50	111,50
9	5845	LIMPEZA DO SISTEMA DE INJEÇÃO	Unidade	1	R\$55,00	55,00
10	5850	ABITIVO SOLIDO DE COMBUSTÍVEL	Unidade	0,85	R\$239,50	111,50
11	5851	ABITIVO SOLIDO PI COMBUSTÍVEL	Unidade	1	R\$26,00	26,00
12	5852	GEOMETRIA E BALANÇAMENTO	Serviço	1,50	R\$56,00	129,00
13	5842	ANLITÓRIA DE QUALIDADE	Unidade	0,20	R\$30,05	0,01

Rua Mamboré, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87.302-140 - Campo Mourão - Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Quinta do Sol

EDITAL DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

O Pregoeiro do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que, por razão de interesse público, tendo em vista que, devido a pandemia de Coronavírus (Covid-19), o Governo do Estado por meio do Decreto nº 6983 restringiu reuniões e outras atividades do dia a dia, a fim de frear o iminente colapso geral da Saúde no estado. Desta forma, após análise jurídica da situação, fica **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 034/2021 pela modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021, descrito pelo objeto **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL"**, que, tinha sessão de abertura marcada para o dia 10 de março de 2021.

Quinta do Sol, 04 de março de 2021.

Fernando Fonseca de Melo
Pregoeiro - Portaria nº 014/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3509-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE CONTRATO Nº 002/2021 PMDA.

Inexigibilidade de Licitação 005/2021

PROCESSO ADM. 017/2021

Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinada, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SA DE pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.273.307/0001-28, Rua Emiliano Pereira, 822 - Sala 002, Centro, Curitiba-PR - 04020-000.

OBJETO: REPASSE AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SA DE COM FINALIDADE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Valor Contratado: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Detação Organizatória:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Miscara	Fonte	Valor Estimado
244	09.004	TRANSFERENCIA AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	09.004.10.302.0006.2046.3.3.71.70.00	1303	R\$150.000,00
Total:					R\$ 150.000,00

Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022.
Data da Assinatura: 24/02/2021
For Elétrico: Cidreira de Viana PR
Juranda, 04/03/2021.
Cristina Oliveira Pizani Ferreira
Responsável pelos Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
Fone: (44) 3509-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2021 PMDA.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal Sra(a). **Leila Miotto Amadei**, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamboré, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

Valor estimado a ser contratado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Detação Organizatória:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Miscara	Fonte	Valor
230	09.004	TRANSFERENCIA AO CONSÓRCIO CIS-COMCAM	09.004.10.302.0006.2046.3.3.71.70.00	1303	R\$ 800.000,00
Total:					R\$ 800.000,00

Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022.
Data da Assinatura: 04/03/2021
Foro Elétrico: Comarca de Ubatuba-Pr.
Juranda, 04/03/2021.
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
Fone: (44) 3509-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2021 PMDA.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal Sra(a). **Leila Miotto Amadei**, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamboré, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

Valor estimado a ser contratado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Detação Organizatória:

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Miscara	Fonte	Valor
230	09.004	TRANSFERENCIA AO CONSÓRCIO CIS-COMCAM	09.004.10.302.0006.2046.3.3.71.70.00	1303	R\$ 800.000,00
Total:					R\$ 800.000,00

Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022.
Data da Assinatura: 04/03/2021
Foro Elétrico: Comarca de Ubatuba-Pr.
Juranda, 04/03/2021.
Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
Fone: (44) 3509-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

DECRETO Nº 28/2021

SÚMULA: Nomeia membro do Conselho Municipal de Educação e controla o mesmo provisoriamente.

O Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em seguintes membros titulares e suas respectivas suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

1. Suplente: (01) representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Dulce Lúcia Moraes Santiago - RG: 4.204.213-7
Suplente: Rosamari Pastore Ferreira - RG: 7.248.595-5

2. Suplente: (01) representante dos Diretores das Unidades Públicas Municipais
Titular: Andréia Cristina Furlan Bock - RG: 8.957.746-2
Suplente: Ana Paula Lopes da Oliveira - RG: 8.964.878-5

3. Suplente: (01) representante dos pais de alunos das Unidades Públicas Municipais
Titular: Lúcia Figueira Russi - RG: 6.023.075-7
Suplente: Mayara Silva Baia - RG: 10.071.106-0

4. Suplente: (01) representante das organizações da sociedade civil
Titular: Lúcia Figueira Russi - RG: 6.023.075-7
Suplente: Mayara Silva Baia - RG: 10.071.106-0

5. Suplente: (01) representante do Conselho Local do Plano de Metas e Compromissos "Todos pela Educação"
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

6. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

7. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

8. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

9. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

10. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

11. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

12. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

13. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

14. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

15. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

16. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

17. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

18. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

19. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

20. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

21. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

22. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

23. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

24. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

25. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

26. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

27. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

28. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

29. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

30. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

31. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

32. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

33. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

34. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

35. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

36. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

37. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

38. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

39. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

40. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

41. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

42. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

43. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

44. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

45. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

46. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

47. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

48. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

49. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

50. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

51. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

52. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

53. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

54. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

55. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

56. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

57. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

58. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

59. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

60. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

61. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

62. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

63. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

64. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

65. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

66. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

67. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

68. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

69. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

70. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

71. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

72. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

73. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

74. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

75. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

76. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

77. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

78. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

79. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

80. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

81. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

82. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

83. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos - RG: 1.243.268-4
Suplente: Silvana Aparecida de Souza - RG: 7.707.902-5

84. Suplente: (01) representante do Conselho de Educação Básica
Titular: Cícero dos Santos -